

DECISÃO Nº 320/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/12/2017, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000189, de acordo com o Parecer nº 264/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a AEL Sistemas LTDA., com o objetivo de regular a realização de atividades conjuntas entre AEL e UFRGS voltadas a pesquisa, desenvolvimento de produto, ensino e extensão na área de sistemas embarcados, sistemas optrônicos, de navegação e de comunicação, com principal interesse nas aplicações aeroespaciais e de defesa destas tecnologias.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.